



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a **ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 26/12/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro - CEP 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 7:00h às 13:00h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 19 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo

Fábio Fallavena Ferreira



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/2021

ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

Unidade Solicitante: ASSESSORA LEGISLATIVA

Responsável pela elaboração: LUANA LANZARINI PAGINI

Cargo/função: DIRETORA ADMINISTRATIVA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto tem como finalidade o aluguel de materiais para a decoração da cerimônia de posse dos vereadores e da mesa diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, que ocorrerá no ano de 2025. O serviço de locação abrangerá todos os itens necessários para criar um ambiente adequado à solenidade, garantindo que a cerimônia seja realizada com a devida formalidade e respeito institucional. A decoração deverá ser planejada e executada de acordo com as orientações da Câmara Municipal, buscando refletir a identidade visual da instituição e promover um ambiente digno e elegante para os participantes.

Os materiais a serem alugados incluem, arranjos florais, tecidos, painéis, faixas e outros elementos decorativos necessários para compor o ambiente de forma harmônica e condizente com a importância do evento. O contrato de locação abrangerá também os serviços de montagem e desmontagem dos materiais, bem como a entrega e retirada no local e prazo acordados, com total responsabilidade do fornecedor pelos itens fornecidos.

Esse processo visa proporcionar uma cerimônia de posse imponente, que reflita o respeito à democracia e à importância da Câmara Municipal de Barão



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

do Triunfo, garantindo que todos os detalhes da decoração estejam em perfeita harmonia com a solenidade.

Seguem os itens a serem cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNID. DE MEDID A	QUANT.
1	<p>Decoração para o Salão Paroquial – Evento de 01/01/2025</p> <ul style="list-style-type: none">• Paredes: Cobrir todas as paredes do salão paroquial com tecido branco.• Teto: Colocar faixas de tecido branco no teto.• Fundo do Salão: Cobrir toda a parte do fundo do salão de cima a baixo com tecido branco, com detalhes em azul marinho, conforme modelo anexo.• Mesa para Autoridades: Montar uma mesa com 11 lugares, coberta com tecido brocado branco, saia branca e arranjo de flores baixo, conforme modelo anexo.• Entrada: Dispor de dois tapetes vermelhos longos para a entrada.• Cadeiras: Cobrir 200 cadeiras com capas de tecido branco.• Entrada Principal: Colocar faixas de tecido branco para cobrir a entrada, complementadas por 4 folhagens verdes.• Painel para Fotos: Criar um painel para fotos com tecido brocado azul marinho, laterais em tecido bordô, dois arranjos de flores em pedestal médio e tapete bege, conforme modelo anexo.	Materi al	Unid.	01



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Flores para Arranjos: <ul style="list-style-type: none">• Folhas verdes• Mosquitinho• Rosas vermelhas• Astomélias brancas			
--	---	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de aluguel de materiais para a decoração da cerimônia de posse 2025 da Câmara Municipal de Barão do Triunfo é essencial para garantir a realização de um evento condizente com a importância institucional da Casa Legislativa. A escolha dessa modalidade de contratação se justifica pela necessidade de atender ao interesse público, proporcionando um ambiente adequado, formal e digno para a cerimônia, que representa a renovação do poder legislativo municipal.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em locação de materiais decorativos é imprescindível para garantir a qualidade e a adequação do ambiente da cerimônia, que deve refletir a importância do evento e da instituição. A empresa contratada será responsável pela montagem, execução e desmontagem da decoração, oferecendo uma solução prática e eficiente, alinhada às especificações do evento, e permitindo que a Câmara Municipal de Barão do Triunfo foque em outras áreas logísticas e protocolares da posse.

Portanto, a contratação do serviço de locação de materiais é fundamentada na necessidade de proporcionar uma cerimônia de posse à altura da relevância do evento, respeitando as disposições legais e garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a cerimônia de posse 2025 da Câmara Municipal de Barão do Triunfo envolve o aluguel de materiais e serviços especializados para a decoração do evento, com o objetivo de criar um ambiente formal, elegante e condizente com a importância da solenidade. A contratação de uma



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

empresa especializada visa garantir que todos os elementos decorativos sejam adequados ao espaço e à natureza do evento, atendendo às exigências de qualidade, funcionalidade e estética.

A solução abrange a locação de diversos itens necessários para a decoração do local da cerimônia, arranjos florais, tecidos, painéis, faixas e outros elementos decorativos que complementam a ambientação do espaço. Todos esses materiais serão entregues, montados e desmontados pela empresa contratada, garantindo uma execução sem falhas e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela personalização dos itens decorativos, alinhando a identidade visual da Câmara Municipal de Barão do Triunfo com o ambiente da cerimônia. A decoração será planejada para criar um ambiente harmônico, que proporcione uma atmosfera de solenidade e respeito, sem perder a funcionalidade necessária para o bom andamento do evento.

Essa solução oferece a vantagem de uma gestão simplificada para a Câmara Municipal, pois elimina a necessidade de aquisição de materiais permanentes e a contratação de uma equipe interna para montagem e desmontagem. A locação também representa uma solução econômica e sustentável, uma vez que os itens serão usados exclusivamente para o evento e devolvidos após a cerimônia, sem a necessidade de manutenção ou armazenamento a longo prazo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos as empresas que apresentaram o menor preço deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.
3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
4. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (modelo anexo).
5. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do produto deverá ser realizada conforme solicitação Câmara Municipal.

A entrega deverá ser realizada no Salão Paroquial da cidade de Barão do Triunfo, onde será realizada a sessão solene de posse.

Todas as despesas, incluindo eventuais custos com a entrega, correrão por conta da empresa contratada, devendo apresentar orçamento considerando tais custos.

Se a contratada entregar de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta,



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.
- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço em no item.

A Câmara enviará solicitação de proposta por e-mail e/ou presencial para possíveis fornecedores, assim como, afixará aviso em seu site, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O proponente deverá apresentar a proposta nos termos do inciso II do § 4º do art. 4º da Resolução nº 03/2024, preferencialmente, nos termos do modelo que segue ANEXO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.883,33 (mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2024, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal

2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Dotação: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS

Rubrica: 3.3.90.39.22.0 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
3.3.90.39

Saldo Orçamentário: R\$ 57.686,55.

11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica

Barão do Triunfo, 19 de dezembro de 2024.

Luana Lanzarini Pagini
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.

Item	Quant.	Valor R\$
<p>Decoração para o Salão Paroquial – Evento de 01/01/2025</p> <ul style="list-style-type: none">• Paredes: Cobrir todas as paredes do salão paroquial com tecido branco.• Teto: Colocar faixas de tecido branco no teto.• Fundo do Salão: Cobrir toda a parte do fundo do salão de cima a baixo com tecido branco, com detalhes em azul marinho, conforme modelo anexo.  <ul style="list-style-type: none">• Mesa para Autoridades: Montar uma mesa com 11 lugares, coberta com tecido brocado branco, saia branca e arranjo de flores baixo, conforme modelo anexo.  <ul style="list-style-type: none">• Entrada: Dispor de dois tapetes vermelhos longos para a entrada.• Cadeiras: Cobrir 200 cadeiras com capas de tecido branco.• Entrada Principal: Colocar faixas de tecido branco para cobrir a entrada, complementadas por 4 folhagens verdes.	01	



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Painel para Fotos:** Criar um painel para fotos com tecido brocado azul marinho, laterais em tecido bordô, dois arranjos de flores em pedestal médio e tapete bege, conforme modelo anexo.



Flores para Arranjos:

- Folhas verdes
- Mosquitinho
- Rosas vermelhas
- Astromélias brancas

Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.

Barão do Triunfo/RS, 19 de dezembro de 2024.

Dalvana dos passos Garcia
Responsável pelas Compra



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II MODELO DE ORÇAMENTO

OBJETO: ALUGUEL DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DA POSSE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.

Item	Quant.	Valor R\$
<p>Decoração para o Salão Paroquial – Evento de 01/01/2025</p> <ul style="list-style-type: none">• Paredes: Cobrir todas as paredes do salão paroquial com tecido branco.• Teto: Colocar faixas de tecido branco no teto.• Fundo do Salão: Cobrir toda a parte do fundo do salão de cima a baixo com tecido branco, com detalhes em azul marinho, conforme modelo anexo.  <ul style="list-style-type: none">• Mesa para Autoridades: Montar uma mesa com 11 lugares, coberta com tecido brocado branco, saia branca e arranjo de flores baixo, conforme modelo anexo.  <ul style="list-style-type: none">• Entrada: Dispor de dois tapetes vermelhos longos para a entrada.• Cadeiras: Cobrir 200 cadeiras com capas de tecido branco.• Entrada Principal: Colocar faixas de tecido branco para cobrir a entrada, complementadas por 4 folhagens verdes.	01	



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Painel para Fotos:** Criar um painel para fotos com tecido brocado azul marinho, laterais em tecido bordô, dois arranjos de flores em pedestal médio e tapete bege, conforme modelo anexo.



Flores para Arranjos:

- Folhas verdes
- Mosquitinho
- Rosas vermelhas
- Astromélias brancas

Custos de entrega devem ser incluídos nesta cotação.

.....,de de 2024.

.....
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa
..... com
endereço.....
inscrita no CNPJ sob o nº....., por
seu representante legal, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de
aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a
qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro
contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais
cabíveis.

Município de, em/...../2024.

Assinatura do representante legal da empresa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como, inexistem fatos que a impedem de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública em geral, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de, em/...../2024.

Assinatura do representante legal da empresa